

ATA N.º 10

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 16 DE MAIO DE 2016

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng.ª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- A Senhora Vereadora Dr.ª. Maria Cândida Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto;
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI Nº. 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:

- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa.

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues.

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Dr.ª Manuela Garrido.

HORA DA ABERTURA: 17 horas.

HORA DE ENCERRAMENTO: 18 horas e 40 minutos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Presidente agradeceu aos serviços municipais, aos vereadores e aos presidentes de junta em particular, que durante dois anos e meio viveram um período bem difícil a vários níveis e que, na última sexta-feira, culminou com o visto do Tribunal de Contas relativamente ao plano de saneamento financeiro. Que é um plano de saneamento financeiro muito importante para o Município, porque é um plano cuja aprovação permite pagar um acumulado de situações e as duas sentenças judiciais (Cimpor e VL9), que transitaram em julgado em 2015. Que é uma forma do Município regularizar situações que tinham e têm vários anos e que faziam sentido num quadro de saneamento financeiro, porque o valor do montante de juros a pagar neste enquadramento era bem inferior aos juros comerciais que estavam a ser cobrados ao Município. Que é um processo muito rápido e sem mácula, o que significa que em bom rigor as opções estratégicas que estão contempladas e que são muito aliviadoras na vida do Município e dos seus trabalhadores, foram entendidas como suficientes pelo Tribunal de Contas. Disse ser um novo tempo que o Município assume e em que a grande prioridade será ter muita ambição, mas uma ambição sustentada e com investimento inteligente e uma ambição que de alguma forma coloque o Município de Gaia no patamar dos Municípios ambiciosos e sustentáveis do ponto de vista da sua gestão, respeitando os recursos resultantes dos impostos dos cidadãos. Saudou os serviços que, em tempo record, conseguiram juntamente com o consultor externo do Município, Dr. Pedro Mota e Costa, esta solução impecável e ágil e personificar nesses serviços, a Dr^a Manuela Garrido, que desde que tomou posse, teve entre outros, este processo em mãos e ele culmina de uma forma impecável para o Município e para os fornecedores.

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que os Vereadores do PSD congratulam-se com o visto do Tribunal de Contas relativamente à proposta de saneamento financeiro. Que é evidente que os Vereadores do PSD tiveram uma opinião discordante quanto ao valor do saneamento financeiro, porque entendiam que o mesmo só deveria abranger os casos judiciais (VL9 e Cimpor), mas o saneamento financeiro tem também consequências naquilo que é a gestão futura do Município, nomeadamente alguns constrangimentos quer na redução de despesa quer na redução de pessoal. Disse que a Câmara Municipal abriu recentemente um concurso para 60 vagas para o quadro, para assistentes operacionais e assistentes técnicos para a educação, pelo que, perguntou se com a aprovação do saneamento financeiro e o balizamento da atuação do Município a partir de agora, estes concursos não serão afetados e se irão prosseguir, porque vai haver necessariamente, no ano de 2016, um acréscimo do número de funcionários, que contraria a proposta de saneamento financeiro.

O Sr. Presidente disse não haver nenhuma alteração e que esta contratação não interfere em nada, porque está excepcionada pelo Orçamento de Estado, no âmbito da educação e não interfere com o saneamento financeiro.

PONTO PRÉVIO Nº 2

O Sr. Vereador Firmino Pereira referiu-se ao hospital de Gaia, dizendo que quer a atual administração quer a anterior, desenvolveu a modernização do mesmo, de forma a ter um equipamento novo em três fases, pondo de parte um projeto muito ambicioso de 400 milhões de euros, que não era concretizável face à situação financeira do País e, com esta solução de fasear as obras do hospital de Gaia, pode conduzir com custos inferiores, a ter-se um hospital e uma unidade de saúde moderna, eficaz, com valências cujos beneficiários serão não só as pessoas que trabalham no hospital, mas também os utentes. Que a primeira fase está concluída e agora está-se no arranque do concurso para a 2^a fase, que tem algumas valências importantes, nomeadamente, vai permitir ter um serviço de urgências geral novo, uma unidade de emergência médica e unidades de cuidados intensivos intermédios novos, uma unidade de AVC e outros serviços importantes, que estão incluídos nesta segunda fase. Que esta segunda fase, cujo valor da obra rondará os 16 milhões de euros, tem financiamento assegurado no “Portugal 2020” parte o investimento, em fundos próprios do hospital e também com a comparticipação para os arranjos exteriores por parte do próprio Município, em contrato assinado entre o Presidente da Câmara e o Centro Hospitalar de Gaia.

Disse que o fundo de financiamento está assegurado e que os Vereadores do PSD apelam para que, com urgência, o Sr. Ministro da Saúde do atual Governo despache a autorização para a abertura deste concurso, porque não faz sentido nenhum que agora a obra esteja parada, sendo necessário o arranque desta segunda fase, até pelas valências importantes que ela tem e tendo sido feito o pedido ao Ministro da Saúde, que é obrigatório para emitir o despacho, os Vereadores do PSD acham incompreensível que até ao momento essa autorização não tenha chegado, para que permita a administração do Centro Hospitalar Gaia/Espinho cumprir o respetivo concurso, para que a obra prossiga.

O Sr. Presidente disse que o Sr. Ministro ou o Sr. Secretário do Estado, não podem despachar a abertura da segunda fase enquanto não estiverem encerradas as contas da primeira fase, as quais só foram encerradas no final do mês de abril, pelo que, não transitou tanto tempo entre o final das contas da primeira fase e o arranque da segunda. Que por outro lado, o Governo no âmbito da reavaliação do quadro comunitário, por exemplo, no PEDU, teve a necessidade de reforçar verbas, porque aquilo que era expectável que fosse a comparticipação do hospital, não era mais nada que o descongelamento dos fundos congelados pela administração central, ou seja, não houve uma tramitação difícil, o que houve sim foi uma disponibilidade para arrancar com a primeira fase, a qual está concluída. Que se lembra que na altura, o Município aderiu a esta solução e foi criticado, porque se defendia uma solução de tudo ou nada e a Câmara Municipal entendeu que a solução faseada seria a melhor, contudo, manifestou ao Sr. Vereador a certeza de que o hospital era uma das primeiras prioridades, juntamente com o alargamento da linha do metro. Que relativamente ao alargamento da linha do metro, entende que se vai ter que esperar um ou dois meses para ter o Sr. Ministro a anunciar a dotação financeira para a linha amarela. No que diz respeito ao hospital, disse que já na próxima sexta-feira, estará no Município o Sr. Secretário de Estado para dar boas notícias quanto ao arranque da segunda fase da obra, cumprindo em tempo record com aquilo que era expectável, que era que a segunda fase de facto evoluísse de acordo com aquilo que é o objetivo da administração e que é o objetivo da Câmara Municipal e o objetivo de todos, por isso, disse saudar a intervenção do Sr. Vereador e julga que não existe um balanço negativo sobre o andamento da obra, a qual já devia de estar numa fase final se ela tivesse sido incluída no quadro comunitário anterior. Que está tudo pronto para o arranque do concurso internacional para a segunda fase e sexta-feira, estará no Município o Sr. Secretário de Estado que visitará as obras do hospital, preparando a visita do Sr. Ministro e que responderá à justa reivindicação do Sr. Vereador que é a reivindicação de todos.

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que os Vereadores do PSD esperam que na próxima sexta-feira, aquando da visita do Sr. Secretário de Estado, seja anunciada a autorização para que a administração do Centro Hospitalar Gaia/Espinho arranque com a segunda fase desta obra importante e estruturante, que influencia a qualidade de vida das pessoas. Disse que se ouviu que o Sr. Ministro do Ambiente e do Planeamento e Infraestruturas anunciou uma verba de 400 milhões de euros para o metro de Lisboa e do Porto, o que é uma boa notícia para o metro do Porto, dado que o metro de Lisboa, nos últimos anos, tem sido amplamente beneficiado em detrimento da expansão da rede do metro do Porto. Que espera que o metro do Porto seja contemplado com uma parte substancial dos 400 milhões de euros e independentemente de haver contratos assinados com outros Municípios para outras extensões, para os Vereadores do PSD é inequívoco e expressivo de que a primeira prioridade que a metro do Porto deve ter, no caso de existir financiamento, deve ser a extensão Santo Ovídio/Vila d'Este e é aplicada por três motivos: primeiro pelo conjunto significativo de população que abrange; segundo porque serve também o hospital de Gaia, que é um grande equipamento que precisa de melhores acessibilidades e terceiro motivo, é que esta extensão vai provocar um desanuviamento daquilo que é o ponto crítico de mobilidade da cidade Gaia, que é a rotunda de Santo Ovídio. Disse que os Vereadores do PSD estão ao lado do Sr. Presidente da Câmara para caso exista este financiamento para o metro do Porto, como foi anunciado pelo Governo, que esta extensão Santo Ovídio/Vila d'Este, independentemente de compromissos que possam existir com outros autarcas, seja a primeira prioridade, até porque se nós olharmos para aquilo que foi a implementação do metro do Porto ao longo dos anos, tem-se que admitir que dada a dimensão do concelho, Vila Nova de Gaia foi penalizada naquilo que foram as primeiras prioridades de implementação do metro.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 09 DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2016

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente a ata nº 09 da reunião de Câmara realizada em 02 de maio de 2016.**

1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DO ANO FINANCEIRO DE 2016

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Firmino Pereira e Dr. Elísio Pinto, **aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa do ano financeiro de 2016 do Município de Vila Nova de Gaia.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS – RELATÓRIO FINAL E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

EDOC/2016/4144

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar o relatório final e adjudicar à empresa SABSEG – Mediação de Seguros SA, do objeto do procedimento concursal, representando a parte da responsabilidade do Município o montante de € 1.322.102,80, correspondente a 24 meses.**

DEVOLUÇÃO E CANCELAMENTO DAS GARANTIAS BANCÁRIAS PRESTADAS PELA PORTGÁS NOS PROCESSOS 1929/08.3BEPRT; 2725/06.8BEPRT E 2573/09.3BEPRT

EDOC/2016/25566

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar o cancelamento e devolução da garantia bancária nº 125-02-1081918, no valor de 788.304,18 €, prestada pela Portgás – Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A., nos termos informados.**

PROPOSTA DA ALTERAÇÃO DO ARTIGO 9º DAS NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – DISPENSA TOTAL E PARCIAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS - PROPOSTA/PC/2016

EDOC/2016/24133

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

O Sr. Presidente disse que o nível relativamente baixo de imputação que o artigo 9º faz às isenções, está neste momento em risco de ser ultrapassado. Que a norma referia-se a um teto máximo de 50 mil euros que está neste momento em risco de ser ultrapassado e o que se fez foi estender o valor desta norma, para poder manter o nível

de isenções às instituições do concelho, sendo que esta deliberação se enquadra perfeitamente nos compromissos da Câmara Municipal, no âmbito do plano de saneamento financeiro.

O Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto disse que o nº 3 do artigo 9º refere que a Assembleia Municipal ratifique com efeitos retroativos a proposta de dispensa de pagamento de taxas e outras receitas, que tenham ultrapassado o limite aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2015. Perguntou até que ponto é ou não legal a Assembleia Municipal ratificar atos da Câmara Municipal, que contrariam uma deliberação anterior da própria Assembleia Municipal.

O Sr. Presidente disse que dentro do ano financeiro, a Assembleia Municipal poderá ratificar decisões da Câmara que tenham a ver com uma medida estritamente cautelar, porque como referiu, a Câmara Municipal está em vias de ultrapassar o limite dos 50 mil euros estabelecido nas normas de execução orçamental. Disse que a ratificação é legítima dentro do ano financeiro e é uma medida cautelar.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a Proposta de Alteração do Artigo 9º das Normas de Execução Orçamental, no que diz respeito à Dispensa Total e Parcial de Taxas e Outras Receitas, nos termos propostos.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal e que a mesma ratifique, com efeitos retroativos, as propostas de dispensa de pagamento de taxas e outras receitas que tenham ultrapassado o limite aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2015.

PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE SORTEIO POR ATO PÚBLICO DE 43 LUGARES, SITOS NA RAMP A DO INFANTE SANTOS E LARGO FRONTEIRO À IGREJA DA SERRA DO PILAR, FREGUESIA DE SANTA MARINHA

EDOC/2016/19500

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 06.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de realização de sorteio, por ato público, de 43 lugares na rampa do Infante Santo e Largo fronteiro à Igreja da Serra do Pilar, Freguesia de Santa Marinha, durante as celebrações da Senhora da Saúde, que se realizam em 15 de agosto, nos termos informados.

Saiu da reunião o Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar.

HASTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DA RAIZ DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA REAL COMPANHIA VELHA

EDOC/2016/23950

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 10.05.2016"

Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, por solicitação do Senhor Vereador Firmino Pereira uma vez que, no seu entendimento, a Câmara deve pedir parecer do Departamento de Assuntos Jurídicos (DAJ) para que averigue em que condições poderá a Câmara resgatar a concessão por incumprimento do cessionário.

O Senhor Presidente anuiu ao pedido do Senhor Vereador, sendo o ponto encaminhado ao DAJ.

RESOLUÇÃO RELATIVA À LOCALIZAÇÃO DO FESTIVAL MARÉS VIVAS 2016 – EXISTÊNCIA DE GRANDE URGÊNCIA E INTERESSE PÚBLICO NA IMEDIATA EXECUÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 07 DE MARÇO DE 2016, QUE APROVOU O ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A PEV ENTERTAINMENT, LDA, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL MARÉS VIVAS 2016.

EDOC/2016/22701

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 04.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 04.05.2016 que aprovou a resolução relativa à localização do Festival Marés Vivas/2016 e à existência de grande urgência e interesse público na imediata execução da deliberação de 07 de março de 2016, que aprovou o Acordo de Colaboração com a PEV ENTERTAINMENT LD^a, para apoio à realização do evento Festival Marés Vivas 2016, com a consequente celebração do Acordo e cedência gratuita da utilização do local na zona de Cabedelo/São Paio.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA "OS NOVINHOS DE QUEBRANTÕES" E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, NO ÂMBITO DA CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATIVIDADES SÉNIOR DE QUEBRANTÕES

EDOC/2016/23390

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 10.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 10.05.2016 que aprovou o Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, a Associação Cultural e Recreativa "Os Novinhos de Quebrantões" e o Município de Vila Nova de Gaia, no âmbito da criação do centro de atividades sénior de Quebrantões, nos termos protocolados.

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO PARA APOIO À EDIÇÃO DE "SEBENTA D'OBRA" - PUBLICAÇÃO ALUSIVA À PONTE DE S. JOÃO

EDOC/2016/17861

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 10.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o Protocolo de Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no valor de 2.500,00 €, para apoio à realização de uma visita/conferência à Ponte S. João e posterior elaboração da obra denominada "Sebenta d'Obra", nos termos protocolados.

AJUSTE DIRETO – SERVIÇOS DE APOIO À PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EVENTO – FESTIVAL DIAS DA DANÇA

EDOC/2016/21460

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o ajuste direto ao Teatro do Bolhão do projeto "Festival DDD – Dias de Dança 2016", co-organizado pelo Município de Vila Nova de Gaia em parceria com os Municípios que integram a Frente Atlântica, nos termos da Informação DS/1600026/GV de 2016.04.28 do Sr. Vereador Dr. Delfim de Sousa.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO, IP – DEFINIÇÃO DE UM CONJUNTO DE PRINCÍPIOS GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

EDOC/2016/22708

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Instituto Português do Sangue e da Transplantação IP, para definição de um conjunto de princípios gerais para o desenvolvimento da cooperação institucional, na vertente formativa, nos termos protocolados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS "A RESTAURADORA" DE AVINTES - APOIO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE

EDOC/2016/23949

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Socorros Mútuos "A Restauradora" de Avintes, para a construção da nova sede, nos termos acordados.

ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E JUNTAS DE FREGUESIAS NO ÂMBITO DAS MARCHAS DE S. JOÃO/2016

EDOC/2016/22916

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 10.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Juntas de Freguesia do Município, no valor total de 37.500,00€, no âmbito das Marchas de S. João/2016 nos termos acordados.

ACORDO DE PARCERIA ENTRE O TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R. E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "ART & TUR 2016"

EDOC/2016/22234

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 03.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 03.05.2016 que aprovou o Acordo de Parceria a celebrar entre o Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, para a realização do evento "ART & TUR 2016", nos termos acordados.

ACORDO DE PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO ATLANTIC SURF FEST

EDOC/2016/22238

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 03.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 03.05.2016 que aprovou o Acordo de Parceria a celebrar entre o Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, para a realização do evento "Atlantic Surf Fest", nos termos acordados.

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE DONATIVOS EM ESPÉCIE AO MUNICÍPIO – PUBLICAÇÕES DOADAS PELA IMPRENSA NACIONAL DA CASA DA MOEDA

EDOC/2016/23266

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 10.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aceitar os donativos em espécie ao Município de Vila Nova de Gaia, efetuado pela Imprensa Nacional – Casa da Moeda, durante o ano de 2015.

RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS – TRANSPORTE EM TÁXI – DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2016/22889

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a retificação do artigo 8º, nº 8, do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi – do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ESTACIONAMENTO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

EDOC/2016/22891

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 05.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar o seguinte:**

- A abertura do procedimento conducente à elaboração da alteração do Regulamento de Estacionamento do Município de Vila Nova de Gaia;
- Submeter a consulta pública, nos termos do artigo 101º do CPA;
- Delegar o poder de direção do procedimento na Senhora Diretora do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Drª Maria Goreti Martins, tendo em vista a elaboração e aprovação do projeto definitivo e subsequente consulta pública, tudo nos termos da Informação do Sr. Vice-Presidente de 04.05.2016.

PROPOSTA DE LICENCIAMENTO DE UMA FEIRA DE VELHARIAS A REALIZAR NO 3º DOMINGO DE CADA MÊS NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA ESCOLA SECUNDÁRIA JÚLIO DINIS, FREGUESIA DE GRIJÓ

EDOC/2016/15459

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 06.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a proposta de licenciamento de uma Feira de Velharias, a realizar no terceiro domingo de cada mês, entre as 8,00 e as 13,00 horas, no parque de estacionamento da Escola Secundária Júlio Dinis, na freguesia de Grijó, nos termos informados.**

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE UMA FEIRA MENSAL, DESTINADA A VENDA, TROCA E ESTUDO ETNOGRÁFICO DE VELHARIAS, COLECIONISMO E ARTESANATO, NO JARDIM SOARES DOS REIS, SOLICITADO PELA FEDERAÇÃO DAS COLETIVIDADES DO DISTRITO DO PORTO

EDOC/2016/21051

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **indeferir o pedido de realização de uma feira mensal, destinada à venda, troca e estudo etnográfico de velharias, colecionismo e artesanato, no Jardim Soares dos Reis, solicitado pela Federação das Coletividades do Distrito do Porto, por carecer de oportunidade, conveniência e interesse municipal, nos termos informados.**

PEDIDO DE ESTACIONAMENTO GRATUITO E ENTRADA NO PARQUE BIOLÓGICO A BAIXO CUSTO, SOLICITADO PELO GRUPO MOTOCICLISTAS MONTEPIO

EDOC/2016/18734

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 10.05.2016”

6

Julg.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a permissão de entrada no Parque Biológico de Gaia, com o pagamento de 50% do custo habitual por pessoa (150,00 €, isentos de IVA) e isentar a totalidade para crianças, solicitado pelo Grupo Motociclistas Montepio, nos termos informados.

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO DE ATLETISMO DO PORTO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “CORRIDA PORTUCALE”
EDOC/2016/23562

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 10.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o Contrato de Patrocínio Desportivo no montante de € 9.500,00 (nove mil e quinhentos euros) a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro de Atletismo do Porto, para a realização do evento “Corrida Portucale”.

Saiu da reunião o Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo.

CONTRATO DE PROGRAMA 2016 A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA – APOIO PARA OBRAS
EDOC/2016/23946

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o Contrato Programa 2016 a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, no montante de € 320.000,00, para apoio a obras.

Entrou na reunião o Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO “FESTAS EM HONRA DE N. SENHORA DO LIVRAMENTO”, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO
EDOC/2016/19681

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 10.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção de pagamento de taxas pelos serviços prestados pela Polícia Municipal, no evento “Festas em Honra de N. Senhora do Livramento”, no valor de € 395,57 (trezentos e noventa e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO “CORTE DE TRÂNSITO NA RUA ADOZINDA CARVALHO DE MATOS”, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA
EDOC/2016/21100

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 10.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção de pagamento de taxas pelos serviços prestados pela Polícia Municipal, pelo corte de trânsito na Rua Adozinda Carvalho de Matos, no valor de € 247,23 (duzentos e quarenta e sete euros e vinte e três cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO “CORRIDA PELA ALEGRIA DO MOVIMENTO - GAIA”, SOLICITADO PELA FULLSPORTS
EDOC/2016/16355

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 10.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxas pelos serviços prestados pela Polícia Municipal, no evento “Corrida pela Alegria do Movimento - Gaia”, no valor de € 1.928,39 (mil novecentos e vinte e oito euros e trinta e nove cêntimos), solicitado pela Fullsports, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO “PROCISSÃO DAS VELAS”, SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE S. CRISTÓVÃO DE MAFAMUDE
EDOC/2016/21934

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 06.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxas pelos serviços prestados pela Polícia Municipal, no evento “Procissão das Velas”, no valor de € 98,89 (noventa e oito euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado pela Paróquia de S. Cristovão de Mafamude, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO PARQUE BIOLÓGICO NO VALOR DE € 984,00 (NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO EUROS), SOLICITADO PELO GEOTA – GRUPO DE ESTUDOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
EDOC/2016/22649

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 04.05.2016”

9

ful
A

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxa pela utilização do auditório do Parque Biológico, no valor de € 984,00 (novecentos e oitenta e quatro euros), solicitado pelo GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS POR UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL PROF. MIRANDA DE CARVALHO, NO DIA 7 DE MAIO, SOLICITADO PELA FANFARRA DE VILAR DE ANDORINHO

EDOC/2016/21933

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 06.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxas devidas pela utilização do pavilhão municipal Professor Miranda de Carvalho, no dia 07 de maio, no valor de € 234,30 (duzentos e trinta e quatro euros e trinta cêntimos), solicitado pela Fanfarras de Vilar de Andorinho, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AJUSTE DIRETO - ALUGUER DE VIATURA PESADA DE PASSAGEIROS PARA DESLOCAÇÃO À CASTELO BRANCO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO

EDOC/2016/19187

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 03.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o ajuste direto ao J. Espírito Santo & Irmãos Lda, para aluguer de viatura pesada de passageiros, para deslocação a Castelo Branco, pelo valor de € 662,50, nos termos informados.

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DA PARCELA DE TERRENO COM 291,90 M2, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO

EDOC/2015/32776

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 10.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o seguinte:

- 1- A desafetação do domínio público para o domínio privado da parcela de terreno com 291,90 m², sito na Rua Dr. José Pedrosa e Castro, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.
- 2- Aprovar a alienação da referida parcela à RTE – Pinturas e Montagens Industriais Ld.^a, pelo valor de € 8.766,00 (oito mil setecentos e sessenta e seis euros), na condição do ponto anterior ser aprovado pela Assembleia Municipal.

ACORDO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A CASA DO POVO DA MADALENA – APOIO PARA FESTA DE FINAL DO ANO – COMPARTICIPAÇÃO NÃO FINANCEIRA

EDOC/2016/20709

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 26.04.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Cedência Temporária a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Casa do Povo da Madalena, para apoio às festas de fim de ano, no valor de € 650,00, nos termos protocolados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE €136,05 (CENTO E TRINTA E SEIS EUROS E CINCO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A UM SAFARI FOTOGRÁFICO – ALUNOS ESIC NO DIA 27 DE ABRIL DE 2016, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE GAIA

EDOC/2016/20639

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa total de pagamento de taxa de utilização de viaturas municipais, no valor de € 136,05 (cento e trinta e seis euros e cinco cêntimos), para deslocação a um safari fotográfico, no dia 27 de abril de 2016, solicitado pela Associação Cultural Amigos de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 61,40 (SESSENTA E UM EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO PORTO NO DIA 26 DE ABRIL DE 2016, SOLICITADO PELA ESCOLA EB 1 / JI DE CABANÕES

EDOC/2016/20554

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa total de pagamento de taxa de utilização de viaturas municipais, no valor de € 61,40 (sessenta e um euros e quarenta cêntimos) para deslocação ao Porto no dia 26 de abril de 2016, solicitado pela Escola EB 1 / JI de Cabanões, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE €1.692,04 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS EUROS E QUATRO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO 37º ENCONTRO NACIONAL DE TEATRO NA ESCOLA ENTRE OS DIAS 21 E 25 DE ABRIL DE 2016, SOLICITADO PELA ESCOLA SECUNDÁRIA INÊS DE CASTRO EDOC/2016/20157

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa total de pagamento de taxa de utilização de viaturas municipais, no valor de €1.692,04 (mil seiscentos e noventa e dois euros e quatro cêntimos) para deslocação ao 37º Encontro Nacional de Teatro na Escola, entre os dias 21 e 25 de abril de 2016, solicitado pela Escola Secundária Inês de Castro, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 586,62 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS EUROS E SESSENTA E DOIS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A UM ESTÁGIO E CONGRESSO INTERNACIONAL NOS DIAS 22, 23 E 24 DE ABRIL DE 2016, SOLICITADO PELA ACADEMIA SOSHINKAI EDOC/2016/20134

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa total de pagamento de taxa de utilização de viaturas municipais, no valor de € 586,62 (quinhentos e oitenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos) para deslocação a um Estágio e Congresso Internacional, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2016, solicitado pela Academia Soshinkai, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 426,53 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS EUROS E CINQUENTA E TRÊS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A MOIMENTA DA BEIRA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2016, SOLICITADO PELO FUTEBOL CLUBE DE GAIA EDOC/2016/20488

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"



Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa total de pagamento de taxa de utilização de viaturas municipais, no valor de € 426,53 (quatrocentos e vinte e seis euros e cinquenta e três cêntimos) para deslocação a Moimenta da Beira, no dia 24 de abril de 2016, solicitado pelo Futebol Clube de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 228,06 (DUZENTOS E VINTE E OITO EUROS E SEIS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A LIXA NO DIA 01 DE MAIO DE 2016, SOLICITADO PELO SPORT CLUBE DRAGÕES SANDINENSES

EDOC/2016/22079

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa total de pagamento de taxa de utilização de viaturas municipais, no valor de 228,06€ (duzentos e vinte e oito euros e seis cêntimos), para deslocação a Lixa, no dia 01 de maio de 2016, solicitado pelo Sport Clube Dragões Sandinenses, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 655,15 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO EUROS E QUINZE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA NO DIA 05 DE MAIO DE 2016, SOLICITADO PELA ACADEMIA SÉNIOR DE VILAR DE ANDORINHO

EDOC/2016/22642

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa total de pagamento de taxa de utilização de viaturas municipais, no valor de € 655,15 (seiscentos e cinquenta e cinco euros e quinze cêntimos), para deslocação a Lisboa, no dia 05 de maio de 2016, solicitado pela Academia Sénior de Vilar de Andorinho, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 727,20 (SETECENTOS E VINTE SETE EUROS E VINTE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A CASTELO BRANCO NO DIA 30 DE ABRIL DE 2016, SOLICITADO PELA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DE GAIA

EDOC/2016/22076

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa total de pagamento de taxa de utilização de viaturas municipais, no valor de € 727,20 (setecentos e vinte sete euros e vinte centimos) para deslocação a Castelo Branco, no dia 30 de abril de 2016, solicitado pela Federação das Associações de Pais de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 360,84 (TREZENTOS E SESSENTA EUROS E OITENTA E QUATRO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A PÓVOA DO VARZIM NOS DIAS 04 E 05 DE MAIO DE 2016, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MODICUS SANDIM EDOC/2016/22537

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa total de pagamento de taxa de utilização de viaturas municipais, no valor de € 360,84 (trezentos e sessenta euros e oitenta e quatro centimos) para deslocação a Póvoa do Varzim, nos dias 04 e 05 de maio de 2016, solicitado pela Associação Desportiva Modicus Sandim, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 347,43 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE EUROS E QUARENTA E TRÊS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A SÃO PEDRO DO SUL NO DIA 07 DE MAIO DE 2016, SOLICITADO PELO CLUBE ANDEBOL DE SÃO FÉLIX DA MARINHA EDOC/2016/23006

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa total de pagamento de taxa de utilização de viaturas municipais, no valor de € 347,43 (trezentos e quarenta e sete euros e quarenta e três centimos), para deslocação a São Pedro do Sul, no dia 07 de maio de 2016, solicitado pelo Clube Andebol de São Félix da Marinha, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 702,42 (SETECENTOS E DOIS EUROS E QUARENTA E DOIS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A SALVATERRA NO DIA 07 DE MAIO DE 2016, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO JUVENIL ETNO – FOLCLÓRICA "AS LAVRADEIRAS" DE ARCOZELO EDOC/2016/22991

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa total de pagamento de taxa de utilização de viaturas municipais, no valor de € 702,42 (setecentos e dois euros e quarenta e dois cêntimos), para deslocação a Salvaterra, no dia 07 de maio de 2016, solicitado pela Associação Juvenil Etno – Folclórica “As Lavradeiras de Arcozelo”, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA POR OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA (AV. DR. MOREIRA DE SOUSA E RUA DA RAPOSA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIZEZELO), SOLICITADO PELA BRISA ENGENHARIA E GESTÃO
EDOC/2016/11702

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 10.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxa por ocupação de via pública (Avenida Dr. Moreira de Sousa e Rua da Raposa, União de Freguesias de Pedroso e Seizezele), no valor de € 146.375,00 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco euros, solicitado pela Brisa Engenharia e Gestão, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – RAMPA DA AMIEIRA, FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA
EDOC/2016/17899

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 29.04.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a Postura de Trânsito Municipal, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – RUA DA SALGUEIRA, JUNTO AO ENTRONCAMENTO COM A RUA JOSÉ CAMARINHA BARROTE, FREGUESIA DE ARCOZELO
EDOC/2016/20647

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 29.04.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a Postura de Trânsito Municipal, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – RUA 14 DE MAIO, FREGUESIA DE AVINTES
EDOC/2015/47992

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 29.04.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a Postura de Trânsito Municipal, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – RUA FONTE DE BAIXO, FREGUESIA DA MADALENA
EDOC/2016/16369

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 10.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a Postura de Trânsito Municipal, nos termos informados.

Saiu da reunião o Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS POR INTERRUPTÃO DE TRÂNSITO EM VÁRIAS RUAS, DEVIDO A "CORRIDA DE CARRINHOS DE ROLAMENTOS", SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2016/19875

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.04.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção de pagamento de taxas por interrupção de trânsito, em várias ruas, no valor de € 258,30 (duzentos e cinquenta e oito euros e trinta cêntimos), devido à realização de "Corrida de Carrinhos de Rolamentos", solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

Entrou na reunião o Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS POR INTERRUPTÃO DE TRÂNSITO NA RUA DO PADRÃO VERMELHO, ENTRE A RUA 5 DE OUTUBRO E A RUA DOS METALÚRGICOS, PARA "PAVIMENTAÇÃO E ARRUAMENTO", SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2016/22737

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 10.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção de pagamento de taxas por interrupção de trânsito na Rua do Padrão Vermelho, entre a Rua 5 de Outubro e a Rua dos Metalúrgicos, no valor de € 430,50 (quatrocentos e trinta euros e cinquenta cêntimos), devido a pavimentação e arruamento, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.

PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO E OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS PARA O VEÍCULO PESADO 95-LF-87 – MARCA TOYOTA - CIRCULAR NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1 (IC1, IC2), ROTUNDA DE STO.OVÍDIO, AV. DA REPÚBLICA, AV. VASCO DA GAMA (EN 222) E AV. D. JOÃO II (VL9)

EDOC/2016/18965

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.04.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a autorização especial de circulação e operações de carga e descarga de mercadorias, para o veículo pesado 95-LF-87 – Marca Toyota, no interior da zona delimitada entre a A1 (IC1, IC2), Rotunda de Stº Ovidio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (EN 222) e Av: D. João II (VL9), solicitado pela Sada Portugal Ld.ª, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO "BEER SUNSET GAIA" A TER LUGAR NO JARDIM DO MORRO DE 01 A 03 DE JULHO.

EDOC/2016/23325

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a realização de uma Feira de Cerveja Artesanal, denominada "Beer Sunset Gaia", a realizar de 1 a 3 de julho de 2016, no Jardim do Morro, condicionando-se a emissão de licença de ocupação do espaço público à apresentação da mera comunicação prévia efetuada à Direção-Geral das Atividades Económicas e ao pagamento das taxas municipais aplicáveis, nos termos informados.**

PROPOSTA DE NOVO PREÇÁRIO PARA A PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA

EDOC/2016/20187

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 06.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar o novo preçário para a Piscina Municipal da Granja, nos termos informados.**

PEDIDO DE VENDA AMBULANTE NA ZONAS BALNEARES DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2016/21741

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 06.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o seguinte:

- 1- Criação de 15 lugares de vendas, nas zonas marítima e fluvial, durante a época balnear (maio-setembro), destinados à venda ambulante de produtos associados a esta sazonalidade;
- 2- Realização de sorteio, por ato público, para atribuição dos lugares, para o que serão admitidos os agentes económicos que reúnam os requisitos previstos na alínea f) do nº 1 do artº 4º do DL nº 10/2015, de 16 de janeiro;
- 3- Realização de sorteio, por ato público, para atribuição dos lugares de venda previstos no Anexo II do Regulamento Municipal do Comércio e da Prestação de Serviços de Restauração ou de Bebidas de Carácter não Sedentário;
- 4- A nomeação do Júri para o sorteio constituído por: Presidente- Drª Claudia Teixeira; Vogal – Dr. José Figueiredo; Vogal – Drª Maria José Necho; Suplente – Vitor Pereira.

PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS MENSALIDADES EM ATRASO PELA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, SOLICITADO POR ANA PAULA DO AMARAL FERREIRA EDOC/2016/22647

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 10.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o pagamento em três prestações mensais, iguais e sucessivas das mensalidades em atraso, pela frequência da Piscina da Granja, solicitado por Ana Paula do Amaral Ferreira, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR MARIA DE LASSALETE SANTOS MONTEIRO EDOC/2014/30045

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento da taxa municipal de vistoria administrativa, no valor de € 79,00 (setenta e nove euros), solicitado por Lassalette Santos Monteiro, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR CONSTANTINO JOSÉ DE OLIVEIRA CUNHA EDOC/2015/47144

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento da taxa municipal de vistoria administrativa, no valor de € 79,00 (setenta e nove euros), solicitado por Constantino José de Oliveira Cunha, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR CARLA SOFIA ALMEIDA AZEVEDO

EDOC/2016/16111

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.04.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento da taxa municipal de vistoria administrativa, no valor de € 79,00 (setenta e nove euros), solicitado por Carla Sofia Almeida Azevedo, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DAS TAXAS APLICÁVEIS RELATIVAMENTE A OPERAÇÃO URBANÍSTICA, SOLICITADO POR MARIA ALICE MOREIRA LIMA

EDOC/2016/18514

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento das taxas aplicáveis relativamente a operação urbanística, no valor de € 478,61 (quatrocentos e setenta e oito euros e sessenta e um cêntimos), solicitado por Maria Alice Moreira Lima, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA) SOLICITADO PELO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DE AVEIRO

EDOC/2016/22190

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento das taxas municipais pela utilização da Piscina Municipal da Granja (descoberta), no valor de € 2.040,00 (dois mil e quarenta euros), solicitado pelo Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração de Aveiro, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA A SERVIÇOS PRESTADOS PELOS BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA, SOLICITADO POR FAUSTINA RODRIGUES LOUREIRO

EDOC/2015/4528

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade indeferir o pedido de dispensa de pagamento de taxa relativa a serviços prestados pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitado por Faustina Rodrigues Loureiro, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA A SERVIÇOS PRESTADOS PELOS BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA, SOLICITADO POR GIORGETA DA SILVA VIEIRA RAPOSO

EDOC/2015/4787

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa relativa a serviços prestados pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, no valor de € 291,56 (duzentos e noventa e um euros e cinquenta e seis cêntimos), solicitado por Giorgeta da Silva Vieira Raposo, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA A SERVIÇOS PRESTADOS PELOS BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA, SOLICITADO POR STÉPHANIE DOMINGUES FERNANDES

EDOC/2016/20399

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.04.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxa relativa a serviços prestados pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, no valor de € 284,50 (duzentos e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), solicitado por Stéphanie Domingues Fernandes, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA A SERVIÇOS PRESTADOS PELOS BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA, SOLICITADO POR ILDA MANUELA MONTENEGRO RIBEIRO

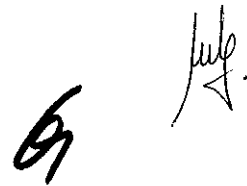
EDOC/2016/15318

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade indeferir o pedido de dispensa de pagamento de taxa relativa a serviços prestados pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitado por Ilda Manuela Montenegro Ribeiro, nos termos informados.



DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

EXPOSIÇÃO SOBRE RAMAIS DE ENERGIA ELÉTRICA RELATIVOS AOS EDIFÍCIOS COM ENTRADA PELOS NºS 226 E 232, DA RUA DE CABO BORGES – RESPOSTA RECLAMAÇÃO PROCESSO 1620/16-PPI EDOC/2016/17013

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 10.05.2016"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

RECLAMAÇÃO RELATIVA A LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, SOLICITADO POR ANTÓNIO MARTINS E FILHOS, LDA – PROCESSO Nº 658/16 – PC, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO EDOC/2016/21244

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.04.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade indeferir a reclamação apresentada por António Martins e Filhos Lda, Processo nº 658/16 – PC, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, relativa à liquidação de taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis e manter o despacho do Sr. Vice-Presidente de 01 de março de 2016 que determinou a notificação da requerente da liquidação da referida taxa, no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), relativa ao ano de 2016, nos termos informados.

RECLAMAÇÃO RELATIVA A LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, SOLICITADO POR ANTÓNIO MARTINS E FILHOS, LDA – PROCESSO Nº 665/16 – PC, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA EDOC/2016/21245

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.04.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade indeferir a reclamação apresentada por António Martins e Filhos Lda, Processo nº 665/16 – PC, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, relativa à liquidação de taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis e manter o despacho do Sr. Vice-Presidente de 01 de março de 2016 que determinou a notificação da requerente da liquidação da referida taxa, no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), relativa ao ano de 2016, nos termos informados.

RECLAMAÇÃO RELATIVA A LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, SOLICITADO POR ANTÓNIO MARTINS E FILHOS, LDA – PROCESSO Nº 666/16 – PC, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA EDOC/2016/21242

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 29.04.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade indeferir a reclamação apresentada por António Martins e Filhos Lda, Processo nº 666/16 – PC, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, relativa à liquidação de taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis e manter o despacho do Sr. Vice-Presidente de 01 de março de 2016 que determinou a notificação da requerente da liquidação da referida taxa, no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), relativa ao ano de 2016, nos termos informados.

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO PDM – PLANO DIRETOR MUNICIPAL EDOC/2016/21212

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 27.04.2016"

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que os Vereadores do PSD não encontram fundamentos que sejam importantes para, nesta fase, proceder-se a qualquer alteração do PDM. Que não lhe parece que os motivos invocados possam levar a uma alteração do PDM, que foi um documento que antes de ser aprovado, foi muito discutido por técnicos, pela Câmara, pelas Juntas de Freguesia e municípios. Disse que aguardam por uma posição final destas propostas de alteração que vão ser apresentadas, pelo que, abstêm-se na votação.

O Sr. Presidente disse que a informação hoje apresentada é muito clara e estão elencados os aspetos que justificam a presente revisão. Disse que se está a meio do tempo de vigência do PDM e é expectável que surjam algumas questões.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Firmino Pereira e Dr. Elísio Pinto, o seguinte:

- a) Determinar a abertura do procedimento de alteração do PDM de Vila Nova de Gaia de acordo com os Termos de Referência expostos na Informação nº 8/2016 da DMUA;
- b) Fixar um prazo de 15 dias para participação preventiva, de forma a permitir a formulação de sugestões e a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento;
- c) Dispensar de acompanhamento este procedimento de alteração nos termos do nº 2 do artigo 119º do RJIGT;
- d) Dispensar este procedimento de alteração de avaliação ambiental nos termos previstos nos nºs 1 e 2 do artigo 78º do RJIGT, visto que a mesma não será suscetível de ter efeitos significativos no ambiente;
- e) Fixar o prazo de 90 dias, a partir do início da fase de participação preventiva, para a elaboração da proposta de alteração do PDM.

PEDIDO DE DISPENSA DA PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS DE URBANIZAÇÃO E DA TAXA DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA, SOLICITADO POR INTERAVINTES – SUPERMERCADOS, LDA NO ÂMBITO DO PROCESSO 3480/15-PL – FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2016/17343

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 04.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa total de pagamento de taxa municipal de urbanização no valor de € 1.031,46 (mil trinta e um euros e quarenta e seis cêntimos) e da taxa de compensação urbanística no valor total de € 25.955,92 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), solicitado por Interavintes – Supermercados Ldª, Procº 3480/15 – PL, freguesia de Avintes, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO NO VALOR DE € 26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “PEREGRINAÇÃO AO MONTE DA VIRGEM DA IMAGEM DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA”, NO DIA 01 DE MAIO DE 2016, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE PEDROSO

EDOC/2016/21248

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos) relativa à realização da “Peregrinação ao Monte da Virgem da Imagem de Nossa Senhora de Fátima”, no dia 01 de maio de 2016, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro de Pedroso, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO NO VALOR DE € 79,78 (SETENTA E NOVE EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DE UMA “PROVA DE ATLETISMO NOTURNA – CORRIDA DA LIBERDADE”, NO DIA 30 DE ABRIL DE 2016, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2016/21172

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 79,78 (setenta e nove euros e setenta e oito cêntimos) relativa à realização de uma “Prova de Atletismo Noturna – Corrida da Liberdade”, no dia 30 de abril de 2016, solicitado pela União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO NO VALOR DE € 67,78 (SESSENTA E SETE EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “FESTA SENHOR DOS AFLITOS”, NOS DIAS 04 E 05 DE JUNHO DE 2016, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO PEDROSO

EDOC/2016/21660

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído no valor de € 67,78 (sessenta e sete euros e setenta e oito cêntimos) relativa à realização da "Festa Senhor dos Aflitos", nos dias 04 e 05 de junho de 2016, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro Pedroso, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 82,89 (OITENTA E DOIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA "MOSTRA DE VELHARIAS, COLECIONISMO E ARTESANATO", SOLICITADO PELA FEDERAÇÃO DAS COLETIVIDADES DO DISTRITO DO PORTO

EDOC/2016/21050

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de € 82,89 (oitenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos) relativa à realização da "Mostra de Velharias, Colecionismo e Artesanato", solicitado pela Federação das Coletividades do Distrito do Porto, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 67,78 (SESSENTA E SETE EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DAS "PROCISSÕES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA", NO DIA 14 E 15 DE MAIO DE 2016, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO PEDROSO

EDOC/2016/21343

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de € 67,78 (sessenta e sete euros e setenta e oito cêntimos) relativa à realização das "Procições em Honra de Nossa Senhora de Fátima", no dia 14 e 15 de maio de 2016, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro Pedroso, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 32,89 (TRINTA E DOIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO "EXPLOSÃO COMERCIAL", NO DIA 29 E 30 DE ABRIL DE 2016, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS

EDOC/2016/21580

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de € 32,89 (trinta e dois euros e oitenta e nove centavos) relativa à realização do evento “Explosão Comercial”, no dia 29 e 30 de abril de 2016, solicitado pela Junta de Freguesia de Canelas, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 71,39 (SETENTA E UM EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DE “FESTA DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS”, NO DIA 07 DE MAIO DE 2016, SOLICITADO PELA FANFARRA DE VILAR DE ANDORINHO

EDOC/2016/22108

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de € 71,39 (setenta e um euros e trinta e nove centavos) relativa à realização de “Festa de Angariação de Fundos”, no dia 07 de maio de 2016, solicitado pela Fanfarras de Vilar de Andorinho, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 221,89 (DUZENTOS E VINTE EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “EXPLOÇÃO COMERCIAL”, NOS DIAS 29 E 30 DE ABRIL DE 2016, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS

EDOC/2016/21169

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de € 221,89 (duzentos e vinte euros e oitenta e nove centavos) relativa à realização do evento “Explosão Comercial”, nos dias 29 e 30 de abril de 2016, solicitado pela Junta de Freguesia de Canelas, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 147,90 (CENTO E QUARENTA E SETE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “IV FEIRA DE ARTESANATO”, NOS DIAS 06, 07 E 08 DE MAIO DE 2016, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2016/19919

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.

O ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos em virtude do evento não se ter realizado.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO NO VALOR DE € 161,90 (CENTO E SESSENTA E UM EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “FESTA EM HONRA DE SÃO FÉLIX E SÃO SEBASTIÃO”, NOS DIAS 29 DE JULHO A 01 DE AGOSTO DE 2016, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA
EDOC/2016/15211

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de € 161,90 (cento e sessenta e um euros e noventa cêntimos) relativa à realização da “Festa em Honra de São Félix e São Sebastião”, nos dias 29 de julho a 01 de agosto de 2016, solicitado pela Junta de Freguesia de São Félix da Marinha, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO NO VALOR DE € 110,78 (CENTO E DEZ EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “FESTA DE SANTO ANTÓNIO”, NOS DIAS 09, 10, 11 E 12 DE JUNHO DE 2016, SOLICITADO POR JOSÉ SILVA PEREIRA CORREIA
EDOC/2016/22025

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de € 110,78 (cento e dez euros e setenta e oito cêntimos) relativa à realização da “Festa de Santo António”, nos dias 09, 10, 11 e 12 de junho de 2016, solicitado por José Silva Pereira Correia, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO NO VALOR DE € 26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “CAMINHADA SOLIDÁRIA”, NO DIA 28 DE MAIO DE 2016, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO PRÓ-INFÂNCIA DE PEDROSO
EDOC/2016/21977

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de € 26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos) relativa à realização da “Caminhada Solidária”, no dia 28 de maio de 2016, solicitado pela Associação Pró-Infância de Pedroso, nos termos informados.

61



PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO NO VALOR DE € 81,78 (OITENTA E UM EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “FEIRA RURAL PORTUGUESA”, NOS DIAS 06 A 08 DE MAIO DE 2016, SOLICITADO PELA FEDERAÇÃO DE FOLCLORE PORTUGUÊS
EDOC/2016/21827

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de € 81,78 (oitenta e um euros e setenta e oito cêntimos) relativa à realização da “Feira Rural Portuguesa”, nos dias 06 a 08 de maio de 2016, solicitado pela Federação de Folclore Português, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO NO VALOR DE € 25,89 (VINTE E CINCO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DAS “PROCISSÕES DAS VELAS”, NO DIA 12 DE MAIO DE 2016, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES
EDOC/2016/22382

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de € 25,89 (vinte e cinco euros e oitenta e nove cêntimos) relativa à realização das “Procições das Velas”, no dia 12 de maio de 2016, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO NO VALOR DE € 52,78 (CINQUENTA E DOIS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO “LEILÃO DA COMISSÃO DE FESTAS DO SR. DO CALVÁRIO”, NO DIA 14 DE MAIO DE 2016, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS
EDOC/2016/22419

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de € 52,78 (cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos) relativa à realização do “Leilão da Comissão de Festas do Sr. do Calvário”, no dia 14 de maio de 2016, solicitado pela Junta de Freguesia de Canelas, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 110,78 (CENTO E DEZ EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “FESTA DE SANTO ANTÓNIO DE BRITO”, NOS DIAS 10 A 14 DE JUNHO DE 2016, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA
EDOC/2016/15213

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de € 110,78 (cento e dez euros e setenta e oito cêntimos) relativa à realização da “Festa de Santo António de Brito”, nos dias 10 a 14 de junho de 2016, solicitado pela Junta de Freguesia de São Félix da Marinha, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 323,39 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “XI FEIRA MEDIEVAL DE VILAR DE ANDORINHO”, NOS DIAS 09 A 12 DE JUNHO DE 2016, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO
EDOC/2016/11672

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 88, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de € 323,39 (trezentos e vinte e três euros e trinta e nove cêntimos) relativa à realização da “XI Feira Medieval de Vilar de Andorinho”, nos dias 09 a 12 de junho de 2016, solicitado pela Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “5º RAID À FRANCESINHA”, NO DIA 19 DE JUNHO DE 2016, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS
EDOC/2016/22133

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 89, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de € 26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos) relativa à realização da “5º Raid à Francesinha”, no dia 19 de junho de 2016, solicitado pela Junta de Freguesia de Canelas, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO NO VALOR DE € 48,89 (QUARENTA E OITO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “FEIRA MEDIEVAL DE CANELAS”, NOS DIAS 27, 28, 29 E 30 DE MAIO DE 2016, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS
EDOC/2016/22580

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 90, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de € 48,89 (quarenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos) relativa à realização da “Feira Medieval de Canelas”, nos dias 27, 28, 29 e 30 de maio de 2016, solicitado pela Junta de Freguesia de Canelas nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE NO VALOR DE € 720,08 (SETECENTOS E VINTE EUROS E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE GAIA– PROCº 260/12, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2016/23855

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 91, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 10.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento das taxas de publicidade, no valor de € 720,08 (setecentos e vinte euros e oito cêntimos), solicitado pela Associação Comercial Industrial de Vila Nova de Gaia – Procº 260/12, União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE NO VALOR DE € 720,08 (SETECENTOS E VINTE EUROS E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE GAIA– PROCº 255/12, FREGUESIA DE CANIDELO

EDOC/2016/23851

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 92, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 10.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento das taxas de publicidade, no valor de € 720,08 (setecentos e vinte euros e oito cêntimos), solicitado pela Associação Comercial Industrial de Vila Nova de Gaia – Procº 255/12, freguesia de Canidelo, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE NO VALOR DE € 720,08 (SETECENTOS E VINTE EUROS E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE GAIA- PROCº 257/12, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2016/23837

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 93, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 10.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento das taxas de publicidade, no valor de € 720,08 (setecentos e vinte euros e oito cêntimos), solicitado pela Associação Comercial Industrial de Vila Nova de Gaia – Procº 257/12, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE NO VALOR DE € 720,08 (SETECENTOS E VINTE EUROS E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE GAIA- PROCº 256/12, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2016/23826

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 94, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 10.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento das taxas de publicidade, no valor de € 720,08 (setecentos e vinte euros e oito cêntimos), solicitado pela Associação Comercial Industrial de Vila Nova de Gaia – Procº 256/12, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE NO VALOR DE € 720,08 (SETECENTOS E VINTE EUROS E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE GAIA- PROCº 253/12, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2016/23815

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 95, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 10.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento das taxas de publicidade, no valor de € 720,08 (setecentos e vinte euros e oito cêntimos), solicitado pela Associação Comercial Industrial de Vila Nova de Gaia – Procº 253/12, União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE NO VALOR DE € 720,08 (SETECENTOS E VINTE EUROS E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE GAIA – PROCº 48/15, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2016/23885

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 96, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 10.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento das taxas de publicidade, no valor de € 720,08 (setecentos e vinte euros e oito cêntimos), solicitado pela Associação Comercial Industrial de Vila Nova de Gaia – Procº 48/15, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE NO VALOR DE € 720,08 (SETECENTOS E VINTE EUROS E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE GAIA – PROCº 43/15, FREGUESIA DA MADALENA

EDOC/2016/23891

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 97, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 10.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento das taxas de publicidade, no valor de € 720,08 (setecentos e vinte euros e oito cêntimos), solicitado pela Associação Comercial Industrial de Vila Nova de Gaia – Procº 43/15, freguesia da Madalena, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE NO VALOR DE € 720,08 (SETECENTOS E VINTE EUROS E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE GAIA – PROCº 258/12, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2016/23903

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 98, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento das taxas de publicidade, no valor de € 720,08 (setecentos e vinte euros e oito cêntimos), solicitado pela Associação Comercial Industrial de Vila Nova de Gaia – Procº 258/12, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE NO VALOR DE € 540,06 (QUINHENTOS E QUARENTA EUROS E SEIS CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE GAIA – PROCº 178/15, FREGUESIA DE ARCOZELO

EDOC/2016/23910

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 99, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento das taxas de publicidade, no valor de € 540,06 (quinhentos e quarenta euros e seis cêntimos), solicitado pela Associação Comercial Industrial de Vila Nova de Gaia – Procº 178/15, freguesia de Arcozelo, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE NO VALOR DE € 720,08 (SETECENTOS E VINTE EUROS E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE GAIA – PROCº 55/15, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2016/23896

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 100, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento das taxas de publicidade, no valor de € 720,08 (setecentos e vinte euros e oito cêntimos), solicitado pela Associação Comercial Industrial de Vila Nova de Gaia – Procº 55/15, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE NO VALOR DE € 65,05 (SESSENTA E CINCO EUROS E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS IDOSOS DE CANIDELo – PROCº 390/04

EDOC/2016/23923

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 101, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento das taxas de publicidade, no valor de € 65,05 (sessenta e cinco euros e cinco cêntimos), solicitado pela Associação de Solidariedade Social dos Idosos de Canidelo – Procº 390/04, nos termos informados.

ALTERAÇÃO DA CONDICIONANTE DE REPAVIMENTAÇÃO INTEGRAL DA RUA DAS MARINHAS, SOLICITADO POR ARMANDA MARIA DE SÁ E SILVA – PROCESSO 1188/15 – PL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES

EDOC/2016/24055

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 102, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a alteração da condicionante de repavimentação integral da Rua das Marinhas, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, aceitando-se a repavimentação de apenas meia faixa, solicitado por Armanda Maria de Sá e Silva, Processo nº 1188/15 – PL, nos termos informados.

ALTERAÇÃO DA CONDICIONANTE DE REPAVIMENTAÇÃO INTEGRAL DA RUA DAS MARINHAS, SOLICITADO POR ARMANDA MARIA DE SÁ E SILVA – PROCESSO 4559/13 – PL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES
EDOC/2016/24051

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 103, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a alteração da condicionante de repavimentação integral da Rua das Marinhas, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, aceitando-se a repavimentação de apenas meia faixa, solicitado por Armanda Maria de Sá e Silva, Processo nº 4559/13 – PL, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE REPAVIMENTAÇÃO INTEGRAL DA AV. SACADURA CABRAL, SOLICITADO POR COSTA DA GRANJA, LDA – PROCESSO 4701/13 – PL, FREGUESIA DE ARCOZELO
EDOC/2016/24041

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 104, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar isenção de repavimentação integral da Avenida Sacadura Cabral, solicitado por Costa da Granja Lda, Processo nº 4701/13 – PL, freguesia de Arcozele, nos termos informados.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM
RELATÓRIO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – ABRIL 2016
EDOC/2016/22754

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 105, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.05.2016"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA

CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DAS COBRANÇAS – LOTE I – MB SPOT / PAGAMENTOS DE SERVIÇOS (TERMINAIS AUTOMÁTICOS, ATM, INTERNET)

EDOC/2016/22739

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 106, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a declaração de suficiência orçamental das Águas de Gaia EM, SA, relativa à "Contratação da Prestação de Serviços na Área das Cobranças – Lote I – MB SPOT/Pagamentos de Serviços (Terminais Automáticos, ATM, Internet)", nos termos informados.

CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DAS COBRANÇAS – LOTE II – DÉBITO DIRETO EM CONTA

EDOC/2016/22740

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 107, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a declaração de suficiência orçamental das Águas de Gaia EM, SA, relativa à "Contratação da Prestação de Serviços na Área das Cobranças – Lote II – Débito Direto em Conta", nos termos informados.

CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DAS COBRANÇAS – LOTE III – CANAIS PRESENCIAIS

EDOC/2016/22735

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 108, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 05.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a declaração de suficiência orçamental das Águas de Gaia EM, SA, relativa à "Contratação da Prestação de Serviços na Área das Cobranças – Lote III – Canais Presenciais", nos termos informados.

DIVERSOS

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO VALOR DE € 155,21 (CENTO E CINQUENTA E CINCO EUROS E VINTE E UM CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA COORDENAÇÃO DO INTERNATO MÉDICO – MGF (ARS-NORTE)

PROCESSO 20/16

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 109, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa de pagamento de taxa pela utilização do Auditório da Assembleia Municipal, no valor de € 155,21 (cento e cinquenta e cinco euros e vinte e um cêntimos), solicitado pela Coordenação do Internato Médico – MGF (ARS-Norte), nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “PROCISSÃO DE VELAS COM A IMAGEM DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA”, NO DIA 14 DE MAIO DE 2016, SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE SÃO CRISTÓVÃO DE MAFAMUDE
EDOC/2016/23749

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 110, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de € 26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos) relativa à realização da “Procissão de Velas com a Imagem de Nossa Senhora de Fátima”, no dia 14 de maio de 2016, solicitado pela Paróquia de São Cristóvão de Mafamude, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 25,89 (VINTE E CINCO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “PROCISSÃO DE VELAS”, NO DIA 12 DE MAIO DE 2016, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2016/22997

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 111, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de € 25,89 (vinte e cinco euros e oitenta e nove cêntimos) relativa à realização da “Procissão de Velas”, no dia 12 de maio de 2016, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro Vilar do Paraíso nos termos informados.

Saíram da reunião o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Firmino Pereira.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DE DOURO – JOGOS JUVENIS 2016
EDOC/2016/23000

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 112, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o contrato programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Futebol Clube de Oliveira do Douro, no âmbito da Fase Final dos Jogos Juvenis de Gaia/2016, no valor de € 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta euros), nos termos informados.

Entraram na reunião o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Firmino Pereira.

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FUNDAÇÃO CONSERVATÓRIO REGIONAL DE GAIA

EDOC/2016/23765

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 113, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o Protocolo de Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fundação Conservatório Regional de Gaia, para apoio municipal à realização da 23ª Edição do Festival Internacional de Música de Gaia, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), nos termos informados.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVINTES

EDOC/2016/18428

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 114, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Avintes, para atribuição de uma comparticipação financeira à realização de Concerto Solidário, no valor de € 3.000,00 (três mil euros), nos termos informados.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS DE CASA DE BANHO PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS – ADJUDICAÇÃO

EDOC/2015/55636

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 115, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o relatório final do Júri, documento de que resultam essencialmente as seguintes propostas:

- A admissão das propostas das empresas Samsic Portugal – Facility Services, S.A, Euromex – Facility Services Id^a, Safira – Facility Services S.A. e Clece, S.A.;
- A decisão de adjudicação da contratação da prestação de serviços de higiene e limpeza, com fornecimento de consumíveis de casa de banho (AQ-HL-2015 – Higiene e Limpeza), em conformidade com as peças do procedimento e da proposta titulada pela empresa Samsic Portugal- Facility Services S.A., pelo prazo de 24 meses, que representa o encargo mensal de 19.639,23€, anual de 235.670,79€ e para todo o período de vigência do contrato de 471.341,58€, acrescido em todos os casos de IVA.

CONTRATO PILOTO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA AO ABRIGO DO DISPOSTO NO DECRETO-LEI Nº 29/2011, DE 28/02, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NUMA ÁREA PILOTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – RELATÓRIO FINAL
EDOC/2016/52171

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 116, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade o seguinte:

1. Aprovação do relatório final;
2. Adjudicação do Contrato Piloto de Gestão de Eficiência Energética à proposta apresentada pelo concorrente VIVAPOWER CONSULTING LDA, com as retificações constantes do referido relatório

ADENDA RETIFICATIVA AO PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E ASSOCIAÇÃO “AMIGOS DO SOLAR DOS CONDES DE RESENDE – CONFRARIA QUEIROSIANA” – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL PARA TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO E APOIO TÉCNICO NO SOLAR CONDES DE RESENDE
EDOC/2016/23257

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 117, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a Adenda Retificativa ao Protocolo de Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação “Amigos do Solar dos Condes de Resende – Confraria Queirosiana”, para comparticipação financeira municipal para trabalhos de investigação e apoio técnico no Solar Condes de Resende, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), nos termos informados.

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, SOLICITADO POR VIDRARIA RESENDE, LDA – PROCº 4700/15 – RI, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE
EDOC/2016/24090

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 118, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a declaração de interesse público municipal do pedido de regularização de estabelecimento industrial, solicitado por Vidraria Resende Lda, Processo nº 4700/15 – RI, União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, SOLICITADO POR JOSÉ AMÂNCIO SANTOS BELEZA & FILHOS, LDA – PROCº 5532/15 – RI, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO
EDOC/2016/24079

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 119, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a declaração de interesse público municipal do pedido de regularização de estabelecimento industrial, solicitado por José Amâncio Santos Beleza & Filhos Lda, Processo nº 5532/15 – RI, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, SOLICITADO POR MARIA DO ROSÁRIO BATISTA DOS SANTOS PINTO DA SILVA – PROCº 5440/15 – RI, FREGUESIA DE AVINTES
EDOC/2016/24084

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 120, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a declaração de interesse público municipal do pedido de regularização de estabelecimento industrial, solicitado por Maria do Rosário Batista dos Santos Pinto da Silva, Processo nº 5440/15 – RI, freguesia de Avintes, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

CONTRATO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO

EDOC/2016/23951

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 121, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Atletismo do Porto, para atribuição de apoio financeiro no montante de 5.800,00 (cinco mil e oitocentos euros) destinado à concretização da homologação oficial da pista de atletismo e fomento da prática da modalidade desportiva de atletismo, praticada pelos clubes com sede no concelho de Vila Nova de Gaia.

PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE BENEFÍCIOS FISCAIS IMI - SOLICITADO POR CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PINHAIS DA GRANJA

EDOC/2016/24120

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 122, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade o seguinte:

- Aprovação de emissão de certidão a reconhecer que a obra realizada no prédio em questão, se trata de uma obra de reabilitação urbanística – remoção integral do revestimento cerâmico do edifício e aplicação de isolamento térmico nas fachadas "Capoto" sem alteração de cor – tratando-se de obra isenta de controlo prévio, iniciada no ano de 2014;
- Reconhecimento, em virtude da aprovação da emissão de certidão urbanística, da concessão do benefício de IMI para o prédio sito no Gaveto da Rua Oliva Teles nº 992, 1000, 1004, 1012, 1018, 1026, 1028 e Rua Alcino Araújo nº 21, 41, 51, 59, 77, 81 e 111, da freguesia de S. Félix da Marinha, correspondente ao artigo matricial nº 3598, com início no ano de 2014.

Saiu da Reunião o Senhor Vereador Arqt.º Valentim Miranda.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE, SOLICITADO PELA QUINTA DA BOEIRA – ARTE E CULTURA, LDA – PROCESSO 321/13, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2016/23975

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 123, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de publicidade, no valor de €480,00 (quatrocentos e oitenta euros), solicitado pela Quinta da Boeira – Arte e Cultura, Ldª, Processo nº 321/13, União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

Entrou na Reunião o Senhor Vereador Arqt.º Valentim Miranda.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS SOCORROS MÚTUOS DE SERZEDO – PROCESSO 82/08, FREGUESIA DE CANELAS
EDOC/2016/23964

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 124, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de publicidade, no valor de €15,00 (quinze euros), solicitado pela Associação dos Socorros Mútuos de Serzedo, Processo nº 82/08, freguesia de Canelas, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS SOCORROS MÚTUOS DE SERZEDO – PROCESSO 782/06, FREGUESIA DE ARCOZELO
EDOC/2016/23983

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 125, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de publicidade, no valor de €20,00 (vinte euros), solicitado pela Associação dos Socorros Mútuos de Serzedo, Processo nº 782/06, freguesia de Arcozele, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS SOCORROS MÚTUOS DE SERZEDO – PROCESSO 781/06, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO
EDOC/2016/23989

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 126, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de publicidade, no valor de €135,14 (cento e trinta e cinco euros e catorze cêntimos), solicitado pela Associação dos Socorros Mútuos de Serzedo, Processo nº 781/06, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE GAIA – PROCESSO 249/12, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA

EDOC/2016/23997

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 127, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas de publicidade, no valor de €720,08 (setecentos e vinte euros e oito cêntimos), solicitado pela Associação Comercial Industrial de Vila Nova de Gaia, Processo nº 249/12, União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

RECLAMAÇÃO – LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, SOLICITADO GESPOST – GEST. POSTOS ABASTECIMENTO, LDA REPSOL – PROCESSO 648/16 - PC, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DE PARAÍSO

EDOC/2016/24160

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 128, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade indeferir a reclamação apresentada por GESPOST – GEST. POSTOS DE ABASTECIMENTO LDA - REPSOL, Processo nº 648/16 – PC, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, relativa à liquidação de taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis e manter o despacho do Sr. Vice-Presidente de 01 de março de 2016 que determinou a notificação da requerente da liquidação da referida taxa, no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), relativa ao ano de 2016, nos termos informados.

RECLAMAÇÃO – LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, SOLICITADO GESPOST – GEST. POSTOS ABASTECIMENTO, LDA REPSOL – PROCESSO 647/16 - PC, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DE PARAÍSO

EDOC/2016/24145

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 129, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade indeferir a reclamação apresentada por GESPOST – GEST. POSTOS DE ABASTECIMENTO LDA - REPSOL, Processo nº 647/16 – PC, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, relativa à liquidação de taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis e manter o despacho do Sr. Vice-Presidente de 01 de março de 2016 que determinou a notificação da requerente da liquidação da referida taxa, no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), relativa ao ano de 2016, nos termos informados.

RECLAMAÇÃO – LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, SOLICITADO GESPOST – GEST. POSTOS ABASTECIMENTO, LDA REPSOL – PROCESSO 651/16 - PC, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA

EDOC/2016/24154

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 130, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade indeferir a reclamação apresentada por GESPOST – GEST. POSTOS DE ABASTECIMENTO LDA - REPSOL, Processo nº 651/16 – PC, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, relativa à liquidação de taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis e manter o despacho do Sr. Vice-Presidente de 01 de março de 2016 que determinou a notificação da requerente da liquidação da referida taxa, no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), relativa ao ano de 2016, nos termos informados.

RECLAMAÇÃO – LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, SOLICITADO GESPOST – GEST. POSTOS ABASTECIMENTO, LDA REPSOL – PROCESSO 660/16 - PC, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DE PARAÍSO

EDOC/2016/24158

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 131, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade indeferir a reclamação apresentada por GESPOST – GEST. POSTOS DE ABASTECIMENTO LDA - REPSOL, Processo nº 660/16 – PC, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, relativa à liquidação de taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis e manter o despacho do Sr. Vice-Presidente de 01 de março de 2016 que determinou a notificação da requerente da liquidação da referida taxa, no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), relativa ao ano de 2016, nos termos informados.

RECLAMAÇÃO – LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, SOLICITADO GESPOST – GEST. POSTOS ABASTECIMENTO, LDA REPSOL – PROCESSO 661/16 - PC, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DE PARAÍSO

EDOC/2016/24149

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 132, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.05.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade indeferir a reclamação apresentada por GESPOST – GEST. POSTOS DE ABASTECIMENTO LDA - REPSOL, Processo n.º 661/16 – PC, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, relativa à liquidação de taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis e manter o despacho do Sr. Vice-Presidente de 01 de março de 2016 que determinou a notificação da requerente da liquidação da referida taxa, no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), relativa ao ano de 2016, nos termos informados.

RECLAMAÇÃO – LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, SOLICITADO POR GASPE-COMBUSTÍVEIS, LDA – PROCESSO 685/16 - PC, FREGUESIA DE CANELAS
EDOC/2016/24127

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 133, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade indeferir a reclamação apresentada por GASPE – COMBUSTÍVEIS instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis e manter o despacho do Sr. Vice-Presidente de 01 de março de 2016 que determinou a notificação da requerente da liquidação da referida taxa, no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), relativa ao ano de 2016, nos termos informados.

DEVOLUÇÃO DO VALOR DAS TAXAS PAGAS PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE REFERENTE A RASTREIOS GRATUITOS DE ACUIDADE VISUAL, SOLICITADO POR ESSILOR PORTUGAL SOCIEDADE INDUSTRIAL ÓPTICA, LDA – PROCESSO 292/15, FREGUESIA DE CANIDELO
EDOC/2016/24003

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 134, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar a devolução do valor das taxas pagas pela ocupação do espaço público e publicidade, no valor de €180,00 (cento e oitenta euros), referente a rastreios gratuitos de acuidade visual, solicitado por Essilor Portugal Sociedade Industrial Óptica LDA, Processo n.º 292/15, freguesia de Canidelo, nos termos informados.

RATIFICAÇÃO DA CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL DE SETE CONTRATOS FIRMADOS EM 24 DE FEVEREIRO DE 2016 COM A EMPRESA ELOGIOVERDE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, DAS ÁGUAS DE GAIA, EM, S.A LDA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2016/24385

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 135, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.05.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade ratificar a cessão de posição contratual nos sete contratos firmados em 24 de fevereiro com a empresa ELOGIOVERDE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO DE JARDINS LDA, das Águas de Gaia, EM, SA, no Município de Vila Nova de Gaia, para a “Prestação de Serviços de Manutenção de Espaços Verdes no concelho de Vila Nova de Gaia”, com divisão em lotes (Lotes A a G), nos termos informados.

Foi presente o RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA que se anexa no final por fotocópia sob o nº 136, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS –DESVINCULAÇÃO DE PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA HEN – SERVIÇOS ENERGÉTICOS LDª – LOTE 2 – BAIXA TENSÃO ESPECIAL – BTE – ADJUDICAÇÃO SUBSEQUENTE – RETIFICAÇÃO DE VALOR

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 137, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade retificar o valor da adjudicação do procedimento referido em epígrafe e aprovado em reunião de Câmara de 22/02/2016, passando-se a ler “€ 591.989,34 (quinhentos e noventa e um mil novecentos e oitenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos).

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR E RESTAURANTE DO PARQUE BIOLÓGICO E DO BAR DO PARQUE DA LAVANDEIRA- RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO.

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 138, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o programa de concurso rectificado e a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início do prazo (16/abril/2016) até à comunicação das retificações por aviso a publicar no Diário da República.

Deverá o assunto ser submetido a deliberação da Assembleia.

O Senhor Presidente deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNÍCIPES, verificando-se a presença dos seguintes munícipes, que usaram da palavra:

LUÍSA FERNANDA VIEIRA CARDOSO – Referiu-se à limpeza das áreas comuns do prédio sito na Praceta Marechal António Spínola, nº 59 – 1º Esqº, freguesia da Madalena.

MARIA EMÍLIA LOPES MAIA - Apresentou a sua exposição por escrito, referente às Feiras de Artesanato, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 139, apenas no original.

PAULA ALEXANDRA SOARES MAGALHÃES TEIXEIRA – Referiu-se ao sorteio dos lugares da Feira de Artesanato, solicitando que os lugares que sobraram sejam atribuídos a quem sobrevive do artesanato.

O Sr. Presidente relativamente à intervenção da Srª Múncipe Luísa Fernanda Vieira Cardoso disse que o Dr. Paulo Afonso, técnico do Município e da Gaiurb, tem feito um trabalho excecional, mas existem problemas que não são de fácil resolução. Que há um nível de civismo que é necessário ser acautelado no convívio entre todos, nomeadamente, no convívio entre condóminos. Disse que a Câmara Municipal vai tentar insistir no cumprimento destas regras, sendo certo que tem de haver uma fase de algum amadurecimento, porque o técnico não pode por si só fazer com que se cumpram regras, que à partida deviam de estar interiorizadas nos cidadãos. Que a Câmara Municipal tem sido cuidadosa no cumprimento das regras nas habitações sociais. Relativamente às questões colocadas pelas Sras. Múncipes Maria Emília Lopes Maia e Paula Alexandra Soares Magalhães Teixeira, disse ser intenção da Câmara preencher os lugares que vagaram. Disse ser um processo doloroso, porque é um processo que se tem de pôr em aplicação, no contexto local, uma lei que foi feita por quem nunca esteve perto de uma feira de artesanato, porque a mesma é inoportuna. Disse que a Câmara Municipal tentou no regulamento municipal ajustar o que era possível e garantir uma fonte de sobrevivência às pessoas, não esquecendo que o artesanato não é apenas uma fonte de sobrevivência, é um elemento de identidade local. Que a Câmara Municipal foi rigorosa e julga que se conseguiu uma boa síntese entre as pessoas de Gaia e as pessoas que não o são, mas numa lógica de sorteio, acabaram por ficar com os lugares remanescentes. Que há lugares por preencher e vai-se abrir rapidamente novo sorteio. No que diz respeito à Srª Múncipe Maria Emília Lopes Maia, disse que há dois meses atrás quando esteve na reunião, os serviços tinham feito um concurso a pensar nos picos das vendas que eram basicamente os três meses de verão. Que chamaram à atenção os artesãos que não apenas nesses meses se vendia artesanato e que era necessário contemplar mais tempo. Que pessoalmente assumiu o compromisso de contemplar o ano todo, que era a expectativa dos comerciantes. Que está contemplado o ano todo e criou-se uma regra que permite faltas até 90 dias, ou seja, o ano todo menos três meses. Disse que o regulamento prevê 90 dias de ausência e prevê que o artesão possa ser substituído por um colaborador devidamente credenciado.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 18 horas e 40 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art.º 57º. do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do nº. 3 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu, , Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vitor Rodrigues)